

## PORTARIA Nº 5349/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de março de 2022 a março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal